



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 807 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 058/2021 – Wanda Horta;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

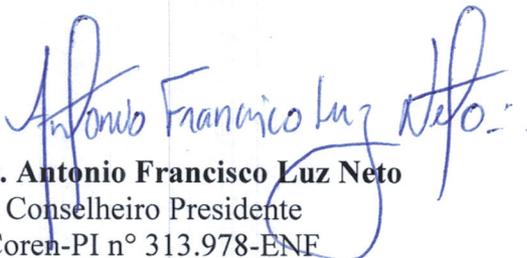
**Art. 1º** - Designar a Conselheira Tesoureira **Sra. Leone Maria Damasceno Soares, Coren – PI nº 487.123-TE**, para emitir parecer de concessão/locação do auditório do Coren-PI na Subseção de Parnaíba – PI, para realização de Formatura da empresa Wanda Horta, no dia 10/12/2021, às 18h

**Art. 2º** – Para cumprimento desta atividade finalística AF 04 Normatização, a Conselheira designada no art. 1º fará jus ao recebimento de 1 (um) auxílio representação.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 23 de novembro de 2021

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

